



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados redundantes para compor o Backbone Secundário.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE

2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Necessidade 1: Garantir o acesso aos serviços disponibilizados pelo TRE-GO e pelo TSE.

Id	Funcionalidade	Id	Atores Envolvidos
1	Acesso à rede corporativa de dados da JE-GO.	1	Seção de Suporte às Redes/SESRE
		2	Empresa Contratada

2.2 –REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	Todos os técnicos envolvidos devem ser capacitados quanto ao fornecimento de links de comunicação de dados.
2	Requisitos Legais	Não se aplica.
3	Requisitos de Manutenção	O serviço a ser contratado deve ser disponibilizado durante toda a vigência do contrato, no mínimo na modalidade 24 horas x 7 dias da semana.
4	Requisito Temporal	Os serviços de comunicação de dados, descritos neste estudo, devem ser contratados o mais rápido possível, pois não existe redundância para os links remotos atuais, pois cada cartório possui link de dados de uma unica operadora.
5	Requisitos de Segurança da Informação	Confidencialidade quanto aos dados que trafegam pela rede da Contratada.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	A largura de banda e a velocidade dos links de dados devem ser mantidos de acordo com os Contratos, obedecendo às especificações técnicas mínimas e ao ANS.

2.3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	Os links de dados devem ser da tecnologia Internet.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	Não se aplica.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Prestação de serviço de dados durante toda a vigência do contrato na modalidade 24 horas x 7 dias da semana.

4	Requisitos de Capacitação	Equipe treinada quanto à tecnologia empregada e apta a resolver problemas.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Curso técnico na área de informática;
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Conhecimento em rede de computadores;
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Observar e obedecer, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação do TRE-GO.

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Solução 1	Nome da Solução:	Licitat e contratar novos Serviços de telecomunicações.
	Descrição:	Disponibilização de links redundantes de dados na tecnologia Internet para os cartórios eleitorais.
	Fornecedor(es):	Empresas do mercado de Telecomunicações.
	Entidade:	TRE-GO
	Valor:	R\$500.000,00(anual).

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES/ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			x
A Solução é um software livre ou software público?	1			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?	1			x

5 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda**Análise/Conclusão:****Solução 1: Licitar e contratar.**

- Sob o aspecto técnico, a tecnologia pleiteada atende aos requisitos de qualidade, performance e segurança e ainda, permite a redundância dos serviços de comunicação de dados.
- Sob o aspecto orçamentário, pretendemos contratar para os cartórios eleitorais, links com velocidades superiores às atuais com acréscimo do atual orçamento.

Conclusão: A solução 1 permite equacionar os custos, aproveitar recursos já existentes neste Regional (roteadores), possibilita a manutenção da segurança dos links com o uso de VPN (Rede Virtual Privada) e a implementação de redundância para os serviços de comunicação de dados nos cartórios eleitorais com o objetivo de aumentar a disponibilidade dos serviços de TI.

6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nome:	Licitar e contratar novos Serviços de telecomunicações.		
Descrição:	Disponibilização de links redundantes de dados na tecnologia Internet para os cartórios eleitorais.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado Anual
	1	Disponibilização de links redundantes de dados.	R\$ 500.000,00

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Id	Função	Necessidade de Negócio
1	Acesso à rede corporativa de dados da JE-GO.	Garantir o acesso aos serviços disponibilizados pelo TRE-GO e pelo TSE.

6.3 – BENEFICIOS ESPERADOS

Id	Tipo	Benefício
1	Eficiência	Os links redundantes de dados devem aumentar a disponibilidade dos serviços de TI.

6.4 – DEMAIS RAZÕES

Id	Solução	Justificativa
1		Não se aplica.

7 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Nenhuma.	Toda a infraestrutura de TI está pronta para dar continuidade à prestação dos serviços contratados.

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<hr/> Marcos Rogério Santiago SESRE/STI	<hr/> Marcílio Zaccarelli Bersaneti CINF/STI	<hr/> Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho AGSAO/SAO



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 11/04/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/04/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, ASSESSOR(A)**, em 11/04/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253896** e o código CRC **146BA0E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Este plano de sustentação tem como objetivo garantir as condições necessárias à execução do serviço contratado e definir formas e regras de transição após o fim do contrato de modo a não permitir a interrupção do serviço.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1	Links de dados Internet .	Quantidade:	78.	Disponibilidade:	24 horas por dia x 7 dias na semana.
Id	Ação Para Obtenção dos Recursos		Responsável		
1	Realizar licitação.		TRE-GO		

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária semanal necessária
-----------	---------------	-----------------	--------------------	---

1	Acompanhamento e Fiscalização	Servidor concursado	1	Verificar o cumprimento integral da execução dos serviços.	30 horas
			2	Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos.	30 horas
			3	Comunicar, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, bem como efetuar as glosas na Nota Fiscal/Fatura.	30 horas

3 – TRANSIÇÃO CONTRATUAL

3.1 – AVALIAÇÃO DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Avaliação da execução contratual para verificar conveniência de sua renovação ou fazer novo contrato, originado de nova licitação.	STI	8 meses antes do vencimento	6 meses antes do vencimento

3.2 – AÇÕES PARA ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Após a realização de nova licitação, caso ocorra mudança de fornecedor dos serviços ou de tecnologia, deverão ser desinstalados os links da antiga CONTRATADA e instalados os links da nova CONTRATADA, sem interrupção dos serviços.	Contratadas	Últimos 100 dias de vigência dos atuais contratos.	Último dia de vigência dos atuais contratos.

4 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1 :	Acompanhamento constante da execução contratual.	Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Fiscalização ostensiva e notificação imediata de deficiências na execução para correção.	STI
		Id	Ação de Preparação	Responsável
		1	Análise das alternativas à contratação do serviço.	STI/SAO
		Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Contratação emergencial ou renovação dos contratos vigentes.	STI/SAO/DG

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO**

Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Não se aplica.	

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Id	Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
1	Não se aplica.

ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<hr/> Marcos Rogério Santiago SESRE/STI	<hr/> Marcílio Zaccarelli Bersaneti CINF/STI	<hr/> Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho AGSAO/SAO
Goiânia, 31 de Março de 2022.		



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 11/04/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/04/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, ASSESSOR(A)**, em 11/04/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253904** e o código CRC **C2AF4602**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Disponibilização de links redundantes de dados na tecnologia Internet.

Id	Bens Que Compõem a Solução
----	----------------------------

1	Não existem bens nesta solução.
---	---------------------------------

Id	Serviços Que Compõem a Solução
----	--------------------------------

1	78 Links de dados do tipo Internet.
---	-------------------------------------

1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO

Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim

O objeto da contratação é essencial para o negócio?

Sim

1.3 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este projeto tem como objeto a contratação de links de dados para a maioria dos municípios do Estado de Goiás, distribuídos em todas as regiões com realidades sociais e estruturais diferentes, principalmente em se tratando dos serviços de telecomunicações. Muitas empresas atuam neste mercado porém, a maioria não consegue atender 100% dos municípios onde temos os cartórios eleitorais, o que nos leva a dividir a contratação em itens distintos agrupados por municípios e por velocidades dos links de dados. Esta forma de contratação por item facilita a participação das empresas de telecomunicações e amplia a competitividade, o que pode nos favorecer quanto ao fornecimento dos serviços para todos os municípios com links de qualidade e com custos mais baixos, evitando que a licitação termine fracassada.

2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Id	Dever / Responsabilidade
1	Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências das condições e preços pactuados do contrato.
2	Fiscalizar e fixar prazo para correção dos serviços prestados, notificando por escrito, à CONTRATADA sobre quaisquer falhas e eventuais imperfeições na execução dos serviços.

2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)

Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer os serviços no prazo e demais condições estipuladas.
2	Se constatada qualquer irregularidade nos serviços prestados, a empresa deverá corrigi-los em até 5 (cinco) dias úteis.
3	Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-GO.
4	Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS**3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Execução contratual/Links redundantes internet.	Disponibilidade	90,0%

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

Id	Serviço / Bem	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Link Internet.	78	Links para uso de VPN e acesso à internet.
2	Sistema de gerência de links.	1	Monitoramento por operadora.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Avaliação e homologação dos serviços prestados.	Os serviços prestados serão avaliados e homologados, até o 10º dia útil do mês subsequente ao de sua prestação através da checagem do ANS contratado.

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

Id	Tipo	Forma de Exercício
1	Não se aplica.	

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por crédito bancário em até 10 dias, a contar do ateste da fatura apresentada pela contratada, desde que não haja fator impeditivo imputável a esta.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Id	Entrega	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Fatura apresentada pela Contratada.	Em até 10 dias após cada mês de prestação dos serviços.	Mensalmente 1/30 do valor contratado.
Total:			100,00% no último mês do contrato.

3.7– MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Forma de Com. 1	Abertura e acompanhamento de chamado para suporte técnico.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ordem de serviço/ chamado.	Contratante	Contratada	Telefone, E-mail ou sítio na internet.	De acordo com a necessidade/ demanda.

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	Falha na execução do contrato.	Multa de até 20% sobre o valor do contrato.
2	Retardamento na execução do objeto contratual.	Multa diária de 0,666% sobre o valor total do contrato.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Id	Bens / Serviço	Valor Estimado Anual
1	Links redundantes de Internet.	R\$ 500.000,00
2	Sistema de gerência de links.	Incluso no valor do link

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**5.1 – FONTE DE RECURSOS**

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	R\$ 500.000,00	Operação de serviços de informática/Despesas com teleprocessamento

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONOMICO-FINANCEIRO

Id	Valor	Exercício Financeiro	Percentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1	R\$ 500.000,00	2022/2023/2024	-	-

5.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Id	Bens / Serviço	Prazo
1	Serviços especificados.	Vigência de 30 meses a partir da assinatura do contrato ou renovação.

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
6.1 – PROPOSTA TÉCNICA				
6.1.1 – Organização da Proposta				
Não se aplica.				
6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)				
Id	Critério	Pontuação	%	Justificativa
1	Não se aplica.			
6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
X Licitação Registro de Preço Dispensa de licitação Inexigibilidade de licitação				
Modalidade:	Pregão Eletrônico		Tipo:	Menor preço global.
Justificativa:	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, nº 7.174, de 12 de maio de 2010, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas suas alterações posteriores, e demais legislação correlata, visando à contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação.			

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência	
Id	Requisito
1	Não se aplica.
6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas	
Id	Qualificação
1	Não se aplica.

7 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ou comissão de recebimento de bens) (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)			
Gestor do Contrato:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	4234
E-mail do Gestor do Contrato:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br	Setor:	CINF
Fiscal Demandante/Técnico:	Marcos Rogério Santiago	Telefone:	4252
E-mail do Fiscal Demandante:	marcos.santiago@tre-go.jus.br	Setor:	SESRE
Fiscal Administrativo:	Não indicado conforme Portaria PRES nº204/2018.		
E-mail do Fiscal Administrativo:			

ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<hr/> Marcos Rogério Santiago SESRE/STI	<hr/> Marcílio Zaccarelli Bersaneti CINF/STI	<hr/> Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho AGSAO/SAO
Goiânia, 11 de Abril de 2022.		



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 11/04/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/04/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, ASSESSOR(A)**, em 11/04/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253908** e o código CRC **ABF4213A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Risco 1	Risco:		O contrato do serviço de fornecimento de links redundantes não ser firmado ou sofrer atraso.		
	Grau do risco:		Impacto: Alto	Id Dano	
			Probabilidade: Muito Baixa		
			Risco=60	1	Parada no fornecimento dos serviços de TI para as 78 (setenta e oito) unidades Eleitorais do Estado de Goiás no caso de falha na operadora principal.
	Id	Ação Preventiva			Responsável
1	Acompanhar o andamento do processo e auxiliar quando necessário e, prestar toda e qualquer informação que facilite seu andamento.			STI	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Contratação emergencial.			TRE-GO	

2 – RISCOS DA STIC

Risco 1	Risco:	Links de dados apresentarem problemas e instabilidades de conexão.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Muito Baixa Risco: 60	Id	Dano
			1	Diminuição da qualidade dos serviços prestados pela JE-GO.
Id	Ação Preventiva			Responsável
1	Especificar de forma adequada as tecnologias que se pretende contratar, assim como os Acordos de Nível de Serviço.			TRE-GO
Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Nova contratação com outro fornecedor e/ou uso de outra tecnologia de conexão de dados.			TRE-GO

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<hr/> Marcos Rogério Santiago SESRE/STI	<hr/> Marcílio Zaccarelli Bersaneti CINF/STI	<hr/> Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho AGSAO/SAO
Goiânia, 31 de Março de 2022.		



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/04/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, ASSESSOR(A)**, em 11/04/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253919** e o código CRC **73BA2F8B**.